



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE ANALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA, ANALISTA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
EDITAL Nº 7 – SAD/PE, DE 02 DE JUNHO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO torna público o **resultado provisório da perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência**, referentes ao concurso público para provimento dos cargos de Analista em Gestão Administrativa – Qualificação: Contador, da Secretaria de Administração, de Analista de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Secretaria de Planejamento e Gestão, e de Analista de Controle Interno, da Secretaria Especial da Controladoria Geral do Estado.

1 Relação provisória dos candidatos qualificados na perícia médica como portadores de deficiência, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 ANALISTA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

10001794, Adriano Ramos de Santana / 10000628, Carlos Jose de Freitas / 10001432, Gabriel Lima Simoes / 10005428, Livia Cristina Pereira Cabral / 10005566, Marcos Antonio Alves dos Santos / 10006130, Mario Gustavo de Siqueira Ramos Cardoso.

2 DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias **10 e 11 de junho de 2010**, das **9 às 13 horas**, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá portar e entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, no seguinte endereço, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sad_pe2009: Núcleo de Perícias Médica e Segurança do Trabalho do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco – IRH-PE, localizado na Rua Henrique Dias, s/nº, Derby. Recife/PE.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 1 – SAD/PE, de 10 de dezembro de 2009, publicado no *Diário Oficial do Estado de Pernambuco*, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final da perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência e o resultado final no concurso serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sad_pe2009, e publicados no *Diário Oficial do Estado de Pernambuco*.

José Francisco Cavalcanti Neto
Secretário de Administração do Estado de Pernambuco